

EDITAL Nº 017/2026 – PPG-CINEAV/UNESPAR**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO - MESTRADO ACADÊMICO
TURMA 2027**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Curitiba II, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para Seleção e Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (Mestrado Acadêmico) para o ano de 2027, nos termos do seu Regimento Interno, da Resolução nº 001/2020 – PPG-CINEAV/Unespar, da Resolução Nº 022/2021 – Cepe/Unespar, bem como do Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar – Resolução nº 043/2023 - Cepe/Unespar.

I – DAS ETAPAS E FORMATO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º - O presente Edital se aplica ao processo de seleção – a ser realizado de **forma híbrida** para o ingresso, em 2027, no Mestrado Acadêmico em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Curitiba II/FAP, compreendendo as seguintes etapas:

- 1ª. Etapa (eliminatória): submissão de **projeto de pesquisa** enviado na **inscrição via e-mail**;
- 2ª. Etapa (eliminatória): realização de **prova escrita presencial em Curitiba/PR**;
- 3ª. Etapa (eliminatória): realização de **prova oral/entrevista** por **videoconferência**;
- 4ª. Etapa (classificatória): análise de **currículo** por meio dos seguintes documentos enviados na **inscrição via e-mail**: a) cópia atualizada em 2026 do **currículo lattes**; b) **tabela de pontuação de produção** devidamente preenchida pela pessoa candidata; c) **documentos comprobatórios** referentes à produção mencionada.

II - SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Art. 2º - O Mestrado Acadêmico em Cinema e Artes do Vídeo pertence à Área de Artes e encontra-se articulado à área de concentração **Teorias e Processos em Cinema e Artes do Vídeo**, congregando pesquisas que tomam o cinema e o vídeo como objetos de convergência de reflexões teórico-analíticas e de fazeres artísticos, propostos a partir de pensamentos e práticas firmados tanto no campo do cinema e do vídeo, quanto em aproximação com outras áreas de conhecimento.

Art. 3º - O Programa possui duas linhas de pesquisa, a saber:

1) **Teorias e Discursos no Cinema e nas Artes do Vídeo** - nesta linha de pesquisa, o Cinema e as Artes do Vídeo são tomados eminentemente como formas de produção de sentido, isto é, como discursos produzidos em contextos sociais, históricos e culturais específicos. Reúnem-se aqui, portanto, pesquisas que permitam que diversas abordagens de análise dos discursos que se constituem no Cinema e nas Artes do Vídeo – tanto nas produções artísticas, como nos esforços de teorização – sejam postas em reflexão.

2) **Processos de Criação no Cinema e nas Artes do Vídeo** - nesta linha de pesquisa, o cinema e o audiovisual são tomados a partir dos processos de criação nas práticas artísticas. Portanto, trata-se de pesquisas que envolvam reflexões sobre o fazer no cinema e no vídeo,

podendo estar associadas a conceitos criativos, processos tecnológicos e/ou atos de realização.

Art. 4º - As pessoas candidatas aprovadas no Processo Seletivo deverão estar cientes e ter disponibilidade para cursar as disciplinas do PPG-CINEAV em dias da semana, prioritariamente em segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, nos períodos matutino e vespertino. As aulas acontecem majoritariamente na sede Boqueirão do campus de Curitiba II/FAP da Unespar, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

§1º - As pessoas candidatas aprovadas no Processo Seletivo deverão estar cientes de que o Mestrado Acadêmico do PPG-CINEAV é um curso presencial, sendo atividades remotas previstas apenas se houver protocolos sanitários e/ou em outros casos especiais a serem decididos pelo Colegiado do PPG-CINEAV.

§2º - As pessoas candidatas aprovadas no Processo Seletivo deverão estar cientes de que terão prazo máximo de vinte e quatro (24) meses para conclusão do curso de mestrado e prazo mínimo de doze (12) meses a partir da data da matrícula.

III - DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

Art. 5º - Serão ofertadas um total de **20 (vinte) vagas** no processo seletivo para pessoas com diploma de graduação, em qualquer área, divididas entre as duas linhas de pesquisa e temáticas, conforme **Anexo I** deste Edital que contém, ainda, o nome de docentes com vagas abertas para orientação em 2027 e as referências bibliográficas e filmográficas / videográficas para a realização da prova escrita.

§1º - Para pessoas candidatas que concluíram curso de graduação no Brasil, somente serão aceitos diplomas reconhecidos pelo MEC.

§2º - Para pessoas candidatas que concluíram curso de graduação no exterior, somente serão aceitos diplomas reconhecidos por órgão oficial do país de origem.

§3º - Diplomas expedidos em língua estrangeira (exceto em língua espanhola) devem vir acompanhados de tradução juramentada em língua portuguesa.

Art. 6º - Do total das 20 vagas ofertadas, de acordo com a Resolução nº 001/2020-PPG-CINEAV, ficam reservadas em termos percentuais e de delimitação quantitativa:

I - 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas), ou seja, 04 (quatro) vagas;

II - 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas candidatas autodeclaradas indígenas, ou seja, 01 (uma) vaga;

III - 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas candidatas autodeclaradas com deficiência, ou seja, 01 (uma) vaga;

IV - 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas candidatas autodeclaradas trans (transexuais, travestis e pessoas transgêneras), ou seja, 01 (uma) vaga;

V - 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas candidatas autodeclaradas de baixa renda com formação em escolas/instituições públicas (educação básica e graduação), ou seja, 01 (uma) vaga.

Art. 7º - Pessoas candidatas postulantes pelo sistema de reserva de vagas deverão optar

por um único grupo, preenchendo o formulário no ato de inscrição no processo seletivo.

Art. 8º - Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação das pessoas candidatas, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes de reserva de vagas até atingir seu limite máximo.

Parágrafo único - O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital.

Art. 9º - Caso a pessoa candidata optante de reserva de vagas obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ela não será computada para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

Art. 10 - Em caso de desistência de pessoas candidatas optantes de reserva de vagas, a vaga será preenchida por pessoa candidata de igual categoria, respeitando a ordem de classificação.

Art. 11 - As vagas não preenchidas no sistema de reserva de vagas serão transferidas para ampla concorrência.

Art. 12 - A lista de pessoas candidatas classificadas no processo seletivo obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste Edital e à capacidade de orientação de cada docente integrante do corpo docente do PPG-CINEAV.

Parágrafo único - Pessoas candidatas aprovadas e não classificadas entre os 20 (vinte) primeiros lugares poderão ser chamadas, a critério do Colegiado, para ingressar no Programa, caso as vagas estipuladas neste Edital não sejam preenchidas no ato de matrícula da primeira chamada.

Art. 13 - O PPG-CINEAV reserva-se o direito de NÃO preencher todas as vagas oferecidas neste edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 - No ato da inscrição para o Processo Seletivo, a pessoa candidata deverá optar no preenchimento do formulário por uma (01) das duas (02) linhas de pesquisa definidas no **Art. 3º** e também no **Anexo I**.

Art. 15 - As inscrições para o Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas no período de **15/07/2026** a **04/09/2026**, conforme o Cronograma deste Edital (Art. 37), mediante o envio da documentação relacionada a seguir.

§1º - Os documentos previstos nas alíneas a, c, d, e, f e h deste artigo deverão ser reunidos em um único arquivo, em formato PDF, observada a ordem de apresentação estabelecida neste Edital, iniciando-se pela Ficha de Inscrição.

§2º - O Projeto de Pesquisa deverá ser encaminhado em arquivo PDF separado, conforme as orientações constantes no Anexo II deste Edital.

a) Formulário de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos, disponível na

aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>. O arquivo deve ser nomeado: INSCRIÇÃO_nome da pessoa candidata;

b) Não será cobrada qualquer taxa de inscrição;

c) Cópias digitalizadas simples de RG e CPF – frente e verso (no caso de pessoa candidata estrangeira, devem ser atendidas as exigências do MEC/Capes);

d) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

e) Cópia digitalizada do Diploma reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração de Provável Formando/a;

§3º - Neste último caso, para efetivação da matrícula, a pessoa candidata aprovada deverá comprovar a conclusão do Curso de Graduação mediante a apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso no ato da matrícula.

f) Cópia digitalizada do **Currículo Lattes** atualizado em 2026, não sendo aceito outros tipos de formato de currículo (salvar a versão do Currículo Lattes em documento PDF), com preenchimento de **Tabela de Pontuação** de produções bibliográficas, técnicas e artísticas (ANEXO III) e respectivos **Documentos Comprobatórios**. Anexar **em um único PDF**, nesta ordem: a) o Currículo Lattes; b) a Tabela de Pontuação devidamente preenchida; c) documentos comprobatórios da produção pontuada na tabela;

§4º- Entende-se por documentos comprobatórios todos os documentos que comprovam, de maneira oficial, as atividades artístico-acadêmicas realizadas pela pessoa candidata, tais como: diplomas e certificados acadêmicos; certificados de participação em eventos científicos/artísticos; atestados de participação em programas de iniciação científica e em projetos de extensão, atestados de curadoria de exposições e mostras; atestados de realização de cineclubes, oficinas, cursos; atestados de participação em equipes de produção artística, especificando a função; publicações diversas; atestados de organização de eventos, material gráfico de participação em festivais, mostras, exposições etc.

§5º- No caso de obras artísticas, como filmes, vídeos e exposições, entre outras, são aceitas cópias de programas, de capas de DVDs, sites de festivais, mostras, e/ou sites onde estão disponíveis as obras. Importante ressaltar que a comprovação de presença/menção em sites pode ser feita via *print screen*, desde que apareça claramente o título da obra com a participação da pessoa candidata na mesma e a barra com endereço do site.

g) Uma (01) cópia em arquivo PDF do Projeto de Pesquisa, com **no mínimo seis (6) e no máximo dez (10) páginas (excetuando-se a capa)**, conforme modelo (**Anexo II** - disponível na aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>). O arquivo deve ser nomeado: PROJETO DE PESQUISA_nome da pessoa candidata;

h) Uma (01) cópia digitalizada de certificação de Suficiência ou de Proficiência em Língua Estrangeira nas línguas inglesa, francesa ou espanhola, emitida por **órgãos oficiais brasileiros ou internacionais**;

§6º - Esta certificação poderá ser **apresentada posteriormente**, em caso de aprovação, mas imprerivelmente até o final do ano letivo de ingresso no Programa [2027];

§7º - São consideradas certificações oficiais de língua inglesa – a) CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK); b) CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK); c) TOEFL - Test of English as a foreign language (mínimo 550 pontos (paper-based) ou 100 pontos (computer-based), com mínimo de 24 para o item reading; d) TOEIC (Test of English for International Communication); e) IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band); f) certificação emitida por universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC; g) certificação emitida por universidades brasileiras de cursos reconhecidos pelo MEC em Letras/Inglês.

§8º - São consideradas certificações oficiais de língua francesa – a) Diploma NANCY em Língua Francesa emitido pela Aliança Francesa; b) Certificado DELF/DALF a partir do nível B1; c) certificação emitida por universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC; d) certificação emitida por universidades brasileiras de cursos reconhecidos pelo MEC em Letras/Francês.

§9º - São consideradas certificações oficiais de língua espanhola – a) DELE (Diploma de Espanhol como Lengua Estrangera - Níveis Intermediário e Superior); b) CELU (Certificado de Español Lengua y Uso) Níveis: intermediário e avanzado; c) certificação emitida por universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC; d) certificação emitida por universidades brasileiras de cursos reconhecidos pelo MEC em Letras/Espanhol.

§10º - Estudantes indígenas poderão apresentar Suficiência ou Proficiência em Língua Portuguesa, desde que falem idiomas originários, assim como estudantes de nacionalidade estrangeira que não têm o português como língua oficial de seu país de origem.

Art. 16 - As pessoas candidatas optantes por uma das modalidades de reserva de vagas previstas neste edital deverão apresentar no ato de inscrição no processo seletivo, além dos documentos indicados no **artigo 15**, os seguintes documentos:

a) **Pessoas Candidatas negras (pretas e pardas):** 1 - Carta de Autodeclaração (**Anexo IV** - modelo disponível na aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>), conforme os quesitos cor/raça/etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); 2 - Opção no formulário de inscrição por esta modalidade de vaga;

b) **Pessoas Candidatas indígenas:** 1 - Carta de Autodeclaração indicando o pertencimento étnico (**Anexo V** - modelo disponível na aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>); 2 - Carta de Recomendação Indígena emitida por liderança indígena devidamente reconhecida de caráter local e/ou regional (**Anexo VI** - modelo disponível na aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>); 3 - Opção no formulário de inscrição por esta modalidade de vaga;

c) **Pessoas Candidatas com deficiência:** 1 - Carta de Autodeclaração (**Anexo VII** - modelo disponível na aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>); 2 - Apresentação de laudo médico, atestando a condição, conforme instituído pela Lei nº 13.146/2015 em seu artigo 2º, bem como as condições

previstas na Lei nº 12.764/2012, em seu Art. 1º, parágrafos 1º e 2º; 3 - Opção no formulário de inscrição por esta modalidade de vaga;

d) **Pessoas Candidatas trans:** 1 - Carta de Autodeclaração (**Anexo VIII** -- modelo disponível na aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>); 2 - Opção no formulário de inscrição por esta modalidade de vaga;

e) **Pessoas Candidatas de baixa renda com formação em escolas/instituições públicas (educação básica e graduação):** 1 - Carta de Autodeclaração da condição de baixa renda com formação em escolas/instituições públicas (educação básica e graduação) (**Anexo IX** - modelo disponível na aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>); 2 - Documentos Comprobatórios da formação escolar em instituições públicas (histórico escolar e/ou diploma reconhecido); 3 - Comproverantes de renda familiar mensal de até três salários mínimos; 4 - Opção no formulário de inscrição por esta modalidade de vaga.

Parágrafo único - a aprovação neste processo seletivo, por meio das modalidades de reserva de vagas acima descritas, será considerada pela Comissão de Bolsas do PPG-CINEAV como critério de pontuação na lista classificatória das bolsas de Demanda Social do Programa, conforme previsto no art. 13 da Resolução n. 001/2020-PPG-CINEAV/Unespar que dispõe sobre as ações afirmativas no âmbito do Programa.

Art. 17 - A documentação referente à inscrição deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail da Secretaria do PPG-CINEAV (secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br), com o título: “Inscrição Processo Seletivo Turma 2027 – nome da pessoa candidata”, até o dia 04/09/2026 [23h59], conforme Cronograma deste Edital (Art. 37).

§1º - O envio da inscrição deverá ser realizado mediante o encaminhamento de dois arquivos em formato PDF:

I – um arquivo único contendo o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, bem como os demais documentos exigidos no Art. 15 deste Edital, observada a ordem de apresentação nele estabelecida;

II – um arquivo contendo exclusivamente o Projeto de Pesquisa, elaborado conforme as orientações constantes no Anexo II deste Edital.

§2º - Para informações que se fizerem necessárias, a pessoa candidata deverá se reportar unicamente ao e-mail da Secretaria do PPG-CINEAV (secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br).

§3º - Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, com informações incompletas, em desacordo com a forma de envio estabelecida neste Edital ou após o prazo final previsto no Cronograma, ainda que por motivos de força maior.

§4º - Não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos após o ato de inscrição, ainda que por motivos de força maior.

§5º - A ausência de qualquer um dos documentos ou o não encaminhamento de quaisquer dos arquivos previstos no §1º deste artigo implicará o indeferimento da inscrição.

§6º - A confirmação e homologação das inscrições serão realizadas em data indicada no

Cronograma deste Edital (Art. 37). A divulgação dos resultados de cada etapa da seleção será realizada na página do PPG-CINEAV no endereço <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>, com a identificação do nome da pessoa candidata.

V – DA CONDUÇÃO AVALIATIVA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 18 - O processo seletivo é coordenado por uma Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, sendo composta por um(a) docente representante da linha de pesquisa 1, um(a) docente representante da linha de pesquisa 2, bem como pela coordenação e vice-coordenação do PPG-CINEAV.

Art. 19 - A avaliação de projetos de pesquisa e a análise do currículo lattes com contabilização da tabela de pontuação e verificação de documentos comprobatórios da produção pontuada, além da avaliação da prova escrita, será feita por, pelo menos, 2 docentes que receberam designação de suas respectivas linhas de pesquisa.

Art. 20 - As bancas examinadoras não poderão ser formadas por docente que, em relação à pessoa candidata:

a – seja cônjuge, companheiro(a) ou parente com consanguinidade ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

b – esteja litigando judicial ou administrativamente com a pessoa candidata ou respectivo(a) cônjuge ou companheiro(a).

Art. 21 - As pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) serão convocadas para Banca de Heteroidentificação a partir de edital específico para esse fim, após divulgação do edital de confirmação e homologação das inscrições no processo seletivo.

§1º - A Banca de Heteroidentificação terá sua constituição e funcionamento regidos pela Diretoria de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – Propedh/Unespar, respeitando as normativas nacionais e institucionais que tratam da Comissão de Heteroidentificação para cumprimento da finalidade da política de ações afirmativas.

§2º - A composição, data e horário das Bancas de Heteroidentificação para pessoas candidatas negras (pretas e pardas) optantes da reserva de vagas será divulgada por meio de edital pela Comissão de Processo Seletivo.

Art. 22 - As pessoas candidatas não aprovadas em cada uma das etapas do processo seletivo poderão interpor recurso.

§1º - O prazo para interposição de recurso contra os resultados preliminares será de um (01) dia e começará a contar a partir da disponibilização do resultado no site do Programa;

§2º - O recurso, conforme formulário constante no **Anexo X** (disponível na aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>), deverá ser enviado para o e-mail secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br indicando, no assunto, o termo “recurso”, a etapa a que se refere o recurso e o nome completo da pessoa candidata;

§3º - As datas de divulgação dos resultados preliminares e as datas para interposição de

recursos estão divulgados no Cronograma deste Edital (Art. 37).

§4º Para efeito de divulgação dos resultados de cada fase serão dados a conhecer apenas dois conceitos: “aprovado(a)” (para média igual ou superior a 7,0) e “não aprovado(a)” (para média inferior a 7,0). Somente os nomes das pessoas candidatas aprovadas em cada uma das fases constarão nos editais.

§5º - Para efeito de divulgação do resultado final, serão dados a conhecer apenas dois conceitos: “aprovado(a)” (para média igual ou superior a 7,0) e “não aprovado(a)” (para média inferior a 7,0). Somente os nomes das pessoas candidatas aprovadas em cada uma das fases constarão nos editais. A tabela final apresentará a classificação das pessoas candidatas em ordem decrescente de **classificação**, bem como indicará, em coluna específica, os/as orientadores/as correspondentes.

§6º - O(a) orientador(a) com designação no resultado final não necessariamente será um(a) daqueles(as) que tiveram indicação pela pessoa candidata no ato da inscrição, pois a distribuição das pessoas aprovadas entre os(as) orientadores(as) obedecerá a critérios de disponibilidade interna de docentes do PPG-CINEAV.

§7º - Em nenhuma hipótese serão divulgadas as notas específicas das pessoas candidatas no Processo Seletivo.

VI - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 23 - O processo seletivo – realizado de forma híbrida, será dividido em **quatro (04) etapas**, conduzidas pela Comissão de Processo Seletivo:

1ª. Etapa (eliminatória): submissão de **projeto de pesquisa** no ato de inscrição via e-mail;
2ª. Etapa (eliminatória): realização de **prova escrita** presencial em Curitiba/PR;
3ª. Etapa (eliminatória): realização de **prova oral/entrevista** por videoconferência;
4ª. Etapa (classificatória): envio de **currículo lattes**, **tabela de pontuação** de produção devidamente preenchida pela pessoa candidata seguida de **documentos comprobatórios** referentes à produção mencionada no ato da inscrição via e-mail.

Art. 24 - A primeira etapa do processo seletivo consistirá na **Avaliação do Projeto de Pesquisa**.

§1º - Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as duas etapas seguintes da seleção as pessoas candidatas com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a sete (7,0) pontos.

§2º - Os projetos de pesquisa inscritos em uma determinada linha poderão ser encaminhados para avaliação da outra linha, quando for observado pela Comissão de Avaliadora que a temática ou objeto de investigação têm maior aderência à linha de pesquisa à qual o projeto está sendo reencaminhado.

§3º - A avaliação do projeto de pesquisa tem como pontuação máxima dez [10,0] pontos, pautando-se pelos seguintes critérios de avaliação:

a) Clareza da delimitação do tema e do problema de pesquisa à área de Artes/Cinema e

Artes do Vídeo, com consistência na articulação teórica e no delineamento metodológico;

b) Adequação formal/gramatical do Projeto, seguindo norma padrão da língua portuguesa e domínio da escrita acadêmica, articulando-se à qualidade discursiva e argumentativa da proposta;

c) Adequação da proposta à área de concentração do PPG-CINEAV e à linha de pesquisa escolhida, demonstrando aderência às temáticas e pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente indicado para orientação.

Art. 25 - A segunda etapa do processo seletivo consistirá na Avaliação de Prova Escrita.

§1º - Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção as pessoas candidatas com atribuição de nota à Avaliação de Prova Escrita igual ou maior a sete (7,0) pontos;

§2º - A Avaliação de Prova Escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e será presencial nas dependências da sede do PPG-CINEAV [Rua Salvador Ferrante, 1610 – bairro Boqueirão – CEP: 81670-390 – bloco II – Curitiba/PR];

§3º - A prova escrita consistirá em uma (01) questão sobre a bibliografia e/ou filmografia/videografia indicadas em comum para as duas linhas de pesquisa e uma (01) questão específica para cada uma das linhas de pesquisa;

§4º - A pessoa candidata deverá redigir sua prova sem consulta a qualquer tipo de material de apoio;

§5º - São critérios de avaliação da Prova Escrita:

a) Demonstração de conhecimento dos referenciais bibliográficos e/ou filmográficos e videográficos indicados no edital e sua adequada mobilização na resposta;

b) Coerência, consistência e articulação argumentativa, demonstrando domínio da escrita acadêmica;

c) Clareza, organização e qualidade formal/gramatical e discursiva do texto.

§6º - A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta. A pessoa candidata deverá apresentar, no ato da prova, um documento de identidade com foto válido.

Art. 26 - A terceira etapa do processo seletivo consistirá na Avaliação Oral/Entrevista.

§1º - Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção as pessoas candidatas com atribuição de nota na Avaliação Oral/Entrevista igual ou maior a sete (7,0) pontos.

§2º - São critérios avaliativos da Avaliação Oral/Entrevista e que equivale a dez [10,0] pontos na configuração da média da segunda etapa:

a) Sustentação oral do projeto de pesquisa, demonstrando domínio dos fundamentos teórico-metodológicos e da relevância do tema da investigação à área de Artes/Cinema e Artes do Vídeo;

b) Argumentação e diálogo com a banca, demonstrando a relevância, a coerência e a aderência da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida no PPG-CINEAV;

c) Justificativa e articulação de sua trajetória profissional/acadêmica/artística com o projeto proposto.

§3º - A Avaliação Oral/Entrevista será realizada por videoconferência (via remota). No Edital de pessoas candidatas aprovadas na 2ª. etapa do Processo Seletivo do PPG-CINEAV constará o endereço (link) de acesso à sala virtual, data e horário de realização da Avaliação Oral/Entrevista.

§4º - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar (ter acesso) a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Avaliação Oral/Entrevista.

Art. 27 - A quarta e última etapa do processo seletivo consistirá na Análise do Currículo Lattes com contabilização da Tabela de Pontuação devidamente preenchida pela pessoa candidata e verificação documentos comprobatórios da produção pontuada. Devem ser consideradas para pontuação somente as atividades comprovadas do período **de 2022 a 2026**, relacionadas à área de concentração do Programa e áreas afins.

§1º - Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA/não eliminatória.

§2º - Após somada a pontuação total de cada currículo, atribui-se uma nota de 7,0 (sete) a 10,0 (dez), resultante de média ponderada, mantendo-se a proporcionalidade interna entre a totalidade dos currículos analisados.

§3º - A análise dos currículos levará em conta os seguintes componentes de avaliação:

Atividades	Pontos por unidade	Pontuação máxima
Graduação na área de Artes ou outras áreas do Colégio de Humanidades (conforme definição da Capes)	50	50
Graduação em outras áreas (não cumulativo com o primeiro item)	45	45
Curso de Especialização concluído	20	20
Curso de Mestrado concluído	35	35
Curso de Aperfeiçoamento ou Extensão universitária concluído (mínimo 20 horas cada um)	10	30
Experiência como docente da Educação Básica, cursos técnicos ou profissionalizantes	5 por ano	20
Experiência profissional como docente do Ensino Superior	10 por ano	40
Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas internacionais, nacionais ou regionais (como ouvinte)	2	20
Apresentação de trabalhos em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (internacionais ou nacionais)	5	50
Apresentação de trabalhos em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (regionais)	3	30

Organização/coordenação/curadoria de eventos científicos e/ou artísticos vinculados à área e concentração do Programa	5	25
Participação em Palestra, Conferência ou Mesa-Redonda (palestrante convidado/a)	5	25
Participação em Palestra, Conferência ou Mesa-Redonda (mediação)	3	15
Participação em Palestra, Conferência ou Mesa-Redonda (como ouvinte/público espectador)	1	10
Participação de minicurso, oficina ou workshops vinculados à área de concentração do Programa (como ouvinte/público espectador)	1	10
Organização de minicurso, oficina ou workshop vinculados à área de concentração do Programa (coordenação/ministrante)	5	20
Participação em cursos de extensão universitária vinculados à área de concentração do Programa (como ministrante ou coordenador/a)	3	30
Publicação de livro autoral na área com ISBN	50	-
Publicação de capítulo de livro com ISBN	25	-
Publicação de artigo/ensaios em Revista com Qualis CAPES/CNPq – extrato A	40	-
Publicação de artigo/ensaios em Revista com Qualis CAPES/CNPq – extrato B	25	-
Publicação de artigo/ensaios em Revista com Qualis CAPES/CNPq – extrato C	10	-
Publicações de textos completos em Anais de eventos acadêmicos	10	-
Publicações de artigos na área da pesquisa na imprensa especializada	5	15
Publicações de verbetes e entrevistas	3	9
Outras produções bibliográficas (blogs; imprensa não especializada; sites)	1	5
Publicação de resumos expandidos com ISSN em Anais de eventos acadêmicos	2	20
Publicação de resumos com ISSN em Anais de eventos acadêmicos	1	10
Atividade de pesquisa (Participação em projeto de pesquisa IC, PIBID, PET, Licenciatura)	20 por ano	60
Participação em Banca de Jurados (eventos vinculados à área de Concentração do Programa)	3 por banca	12
Produção artística vinculada à área de concentração do Programa (roteiro, direção, criação, coordenação, execução, produção, direção de arte, direção de fotografia, edição, montagem, trilha sonora, som direto, edição e mixagem de som, finalização, exposição)	10 por produção	50
Produção de <i>softwares</i> , aplicativos e multimídia na área de Artes Visuais e Audiovisualidades	10 por produção	20

Art. 28 - Em caso de empate na avaliação das pessoas candidatas, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a. Maior nota na primeira etapa (Avaliação do Projeto de Pesquisa);
- b. Maior nota na segunda etapa (Avaliação da Prova Escrita);
- c. Maior nota na terceira etapa (Avaliação Oral/Entrevista);
- d. Maior nota na quarta etapa (Contabilização da Tabela de Pontuação com verificação de documentos comprobatórios).

VII - DAS RESPONSABILIDADES DAS PESSOAS CANDIDATAS

Art. 29 - As pessoas candidatas aprovadas para este Edital devem realizar a matrícula no curso de Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo, conforme cronograma (Art. 37). A não realização da matrícula no prazo estipulado implica a perda da vaga.

Art. 30 - Não será fornecido à pessoa candidata qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada.

Art. 31 - Terá exclusão da lista de aprovação a pessoa candidata que:

- a. Não comparecer na 2ª. etapa [Prova Escrita] do Processo Seletivo;
- b. Não comparecer na 3ª. etapa [Avaliação Oral/Entrevista por videoconferência] do Processo Seletivo;
- c. Não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pelo PPG-CINEAV;
- d. Não atender a qualquer convocação do PPG-CINEAV.

Art. 32 - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados divulgados no site do PPG-CINEAV ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo destes alegar desconhecimento.

Art. 33 - A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição da pessoa candidata se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A definição de orientador/a e linha de pesquisa será publicada no resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.

Art. 35 - Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este Processo Seletivo, assim como os resultados de cada etapa, serão veiculados cumulativa e exclusivamente na página da Unespar – campus de Curitiba II/PPG-CINEAV – <http://ppgcineav.unespar.edu.br>.

Art. 36 - Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Processo Seletivo, de acordo com a resolução vigente.

IX - DO CRONOGRAMA

Art. 37 - O processo de seleção regulado por este Edital adotará o seguinte cronograma e será organizado nas seguintes etapas:

ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo*	15/07/ DE 2026
Período de Inscrições (exclusivamente por e-mail para a Secretaria do PPG-CINEAV: secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br)	15/07 a 04/09/2026
Edital de homologação das inscrições	até 11/09/2026
Recursos ao Edital de confirmação das inscrições**	14/09 e 15/09/2026
Edital de confirmação de inscrições (após recursos)	17/09/2026
Divulgação de Edital PRÓPRIO de Convocação para as Bancas de Heteroidentificação (para pessoas candidatas negras optantes à reserva de vagas)	17/09/2026
Período das Bancas de Heteroidentificação – via remota – (para pessoas candidatas negras optantes à reserva de vagas) Em editais PRÓPRIOS	21/09 e 22/09/2026
Divulgação de Edital PRÓPRIO com o Resultado das Bancas Heteroidentificação – (para pessoas candidatas negras optantes à reserva de vagas)	23/09/2026
Recursos ao Edital PRÓPRIO com o Resultado das Bancas de Heteroidentificação – (para pessoas candidatas negras optantes à reserva de vagas)***	24/09 e 25/09/2026
Período das Bancas RECURSAIS de Heteroidentificação – via remota – (para pessoas candidatas negras optantes à reserva de vagas) – quando for o caso – Em editais PRÓPRIOS	28/09 e 29/09/2026
Edital de Confirmação de Resultado das Bancas Recursais de Verificação/Heteroidentificação – via remota – (para pessoas candidatas negras optantes à reserva de vagas) – quando for o caso – Em editais PRÓPRIOS	30/09/2026

* Todos os editais do Processo Seletivo serão publicados na página do PPG-CINEAV: http://ppgcineav.unespar.edu.br/processo_seletivo_new

Recurso enviado para o e-mail secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br informando no assunto: RECURSO – INSCRIÇÃO e nome completo. Anexar ao email o formulário de Recurso [ANEXO X**].

*** Recurso enviado para o e-mail secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br informando no assunto: RECURSO – RESULTADO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e nome completo. Anexar ao email o formulário de Recurso [conforme modelo constante no Edital PRÓPRIO].

ETAPAS DO PROCESSO AVALIATIVO	DATAS
Período de Avaliação da 1ª. Etapa: Avaliação de Projetos de Pesquisa.	09/09 a 02/10/2026
Edital de resultado de pessoas candidatas aprovadas na 1ª. Etapa: Avaliação de Projetos de Pesquisa.	05/10/2026
Recursos ao Edital de resultado de pessoas candidatas aprovadas na 1ª. Etapa: Avaliação de Projetos de Pesquisa****	06/10 e 07/10/2026
Edital de resultado final de pessoas candidatas aprovadas na 1ª. Etapa: Avaliação de Projetos de Pesquisa – (após recursos) e CONVOCAÇÃO <u>para a Avaliação da 2ª. Etapa</u> : Prova Escrita	09/10/2026

2ª. Etapa – Realização da prova escrita (presencial – End.: Rua Salvador Ferrante, 1610 – bairro Boqueirão – CEP: 81670-390 – bloco II, Curitiba-PR)	19/10/2026
Edital de resultado de pessoas candidatas aprovadas na <u>2ª. Etapa</u> : Prova Escrita	até 30/10/2026
Recursos ao Edital de resultado de pessoas candidatas aprovadas na <u>2ª. Etapa</u> : Avaliação de Prova Escrita *****	03/11 a 04/11/2026
Publicação do Edital de resultado final de pessoas candidatas aprovadas na <u>2ª. Etapa</u> : Avaliação de Prova Escrita [após recursos] e CONVOCAÇÃO para a 3ª. Etapa : Avaliação Oral/Entrevista, com cronograma e indicação de data, horário e link para acesso à plataforma online na qual cada pessoa candidata fará a sua Avaliação Oral/Entrevista.	06/11/2026
Período de Realização da 3ª. Etapa : Avaliação Oral/Entrevista – via remota/videoconferência .	16/11 a 27/11/2026
Edital de resultado de pessoas candidatas aprovadas na 3ª. Etapa : Avaliação Oral/Entrevista.	Até 30/11/2026
Recursos ao Edital de resultado de pessoas candidatas aprovadas na 3ª. Etapa : Avaliação Oral/Entrevista*****	01/12 e 02/12/2026
Edital de resultado final de pessoas candidatas aprovadas na 3ª. Etapa : Avaliação Oral/Entrevista (após recursos)	04/12/2026
Período de Realização da 4ª. Etapa – CLASSIFICATÓRIA : Contabilização da Tabela de Pontuação de Produção bibliográfica, técnica e artística com verificação de documentos comprobatórios referentes ao Currículo Lattes	04/12 a 08/12/2026
Edital de Resultado Final Geral do Processo Seletivo 2027	09/12/2026
Recursos ao Edital de Resultado Final Geral do Processo Seletivo 2027*****	10/12 e 11/12/2026
Edital de Confirmação de Resultado Final Geral do Processo Seletivo 2027 – (após recursos)	14/12/2026
Matrícula das pessoas Candidatas Aprovadas (1ª Chamada) Obs: Edital próprio a ser divulgado no site do PPG-CINEAV até fevereiro de 2027 com período de matrículas.	Fevereiro 2027
Início das aulas	Março de 2027

****Recurso enviado para o e-mail secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br informando no assunto: RECURSO 1ª. Etapa: (Avaliação de Projetos de Pesquisa) e nome completo. Anexar ao email o formulário de Recurso [**ANEXO X**].

*****Recurso enviado para o e-mail secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br informando no assunto: RECURSO na 2ª Etapa: (Avaliação de Prova Escrita) e nome completo. Anexar ao email o formulário de Recurso [**ANEXO X**].

*****Recurso enviado para o e-mail secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br informando no assunto: RECURSO na 3ª Etapa: (Avaliação Oral/Entrevista) e nome completo. Anexar ao email o formulário de Recurso [**ANEXO X**].

*****Recurso enviado para o e-mail secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br informando no assunto: RECURSO 4ª. Etapa: (Contabilização da Tabela de Pontuação e documentos comprobatórios referentes ao Currículo Lattes – Resultado Final) e nome completo. Anexar ao email o formulário de Recurso [**ANEXO X**].

Curitiba, 15 de julho de 2026.

Profa. Dra. Juslaine de Fatima Abreu Nogueira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES, TEMÁTICAS, BIBLIOGRAFIA, FILMOGRAFIA E VIDEOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO DE PROVA ESCRITA

**DOCENTES E TEMÁTICAS DE PESQUISA DA LINHA DE PESQUISA 1:
TEORIAS E DISCURSO NO CINEMA E ARTES DO VÍDEO**

Docentes da Linha 1 com vagas em 2027

Dra. Ana Maria Rufino Gillies

Temáticas de pesquisa:

1. Relações entre história, artes visuais, memória e identidade.
2. Negros e Negras nas artes visuais, nas artes do vídeo e no cinema.
3. Cinema e cineastas africanos, afro-brasileiros e afro-diaspóricos.
4. Problematizações sobre representações.
5. Perspectivas decolonial e interseccional.

Dra. Andréa Carla Scansani

Temáticas de pesquisa:

1. Teoria, história e análise dos cinemas latino-americanos.
2. Cinema documentário e cinema ensaio: poéticas do real, memória e arquivo.
3. Imagem cinematográfica e fotografia: aspectos constitutivos, teoria e análise.
4. Processos históricos do cinema: deslocamentos formais e sociopolíticos.
5. Cinema brasileiro.

Dra. Beatriz Avila Vasconcelos

Temáticas de pesquisa:

1. Cinesmas experimentais e de *avant-garde*.
2. Linguagens poéticas no cinema.
3. Cinesmas contemplativos e de lentidão.
4. Teorias e experiências do transcendente no cinema.

Dra. Claudia Priori

Temáticas de pesquisa:

1. Estudos de gênero e interseccionalidade no cinema e nas artes do vídeo.
2. Cinema de mulheres e as teorias feministas.
3. Cinema, vídeo e artes visuais em diálogo com as questões de gênero.
4. Estudos Queer no cinema e nas artes do vídeo.

Dra. Juslaine de Fatima Abreu Nogueira

Temáticas de pesquisa:

1. Estudos da arte do cinema em sua dimensão formativa (constituição de subjetividades e modos de subjetivação).
2. Conexões entre cinema, corpo e poder, nas tramagens das noções de biopolítica, necropolítica, sociedades de controle, psicopolítica e vida precária.
3. Estudos sobre cinema, arte e atitude de vida, estética da existência.

Dr. Marcio Telles da Silveira

Temáticas de pesquisa:

1. Teorias da imagem técnica, tecnologias audiovisuais e regimes de visualidade.
2. Arqueologia das mídias, cultura visual e materialidades da imagem.
3. Cinema de gênero, *blockbusters* e efeitos visuais/especiais.
4. Televisão, esportes, transmissões ao vivo e audiovisual não ficcional.
5. Audiovisual digital, IA generativa, plataformas e streaming.

Dra. Maria Cristina Mendes

Temáticas de pesquisa:

1. Adaptação cinematográfica: traduções artísticas e reconfigurações socioculturais.
2. Cinema e Artes do Vídeo em diálogos com as Artes Visuais.
3. Religiões e Culturas Afro-brasileiras no Cinema e nas Artes do Vídeo.
4. História da arte.

Dr. Pedro de Andrade Lima Faissol

Temáticas de pesquisa:

1. Análise, teoria e crítica do cinema.
2. Estudos comparados de cinema.
3. Motivos visuais.
4. Cinema e religião: iconografia cristã e o problema da imagem religiosa.
5. Cinema e teatro: encenação, teatralidade, *mise en scène*.

Dra. Rosane Kaminski

Temáticas de pesquisa:

1. Teoria, crítica e história do cinema brasileiro.
2. Cinema e Artes Visuais no Brasil.
3. Curtas-metragens e artes do vídeo no Brasil.
4. O levante contra-colonial no cinema brasileiro recente.
5. Cinema e história.

**DOCENTES E TEMÁTICAS DE PESQUISA DA LINHA DE PESQUISA 2:
PROCESSOS DE CRIAÇÃO NO CINEMA E NAS ARTES DO VÍDEO**

Obs.: Os interesses de pesquisa em processos de criação no Cinema e nas Artes do Vídeo podem ter como premissas duas opções: 1) o interesse de pesquisa pelo trabalho do(a) próprio(a) pesquisador(a) enquanto artista/realizador(a); 2) o interesse de pesquisa que envolva a análise de processos de criação de outros(as) artistas/realizadores(as) que não sejam o(a) pesquisador(a).

Docentes da Linha 2 com vagas em 2027
Dr. Alexandre Rafael Garcia Temáticas de pesquisa: 1. Crítica, teoria e análise de estilos cinematográficos. 2. Modos e processos de criação e produção no cinema. 3. Estudos da <i>mise en scène</i>. 4. História(s) do cinema. 5. Espaço e paisagem no cinema.
Dra. Camila Macedo Ferreira Mikos Temáticas de pesquisa: 1. Interfaces entre o cinema, o vídeo e os estudos queer. 2. Interfaces entre o cinema, o vídeo e os estudos feministas. 3. Curadoria em cinema e audiovisual.
Dra. Cristiane do Rocio Wosniak Temáticas de pesquisa: 1. Processos criativos no cinema a partir de discursos do corpo e da dança. 2. Processos criativos nas artes do vídeo a partir de discursos do corpo e da dança. 3. Audiovisual: criação e reflexão em diálogo com a Educação.
Dra. Débora Regina Opolski Temáticas de pesquisa: 1. Técnicas e estéticas do som no cinema e nas artes do vídeo. 2. Reflexões analíticas sobre processos de criação de trilha sonora.
Dr. Eduardo Tulio Baggio Temáticas de pesquisa: 1. Teoria e análise de processos de criação no cinema. 2. Estudos com base na abordagem de pesquisa Teoria de Cineastas. 3. Cinema documentário. 4. Cinema Paranaense.

Dr. Fábio Jabur de Noronha

Temáticas de pesquisa:

1. Processos de criação nas artes do vídeo e seus circuitos de distribuição.
2. As artes do vídeo no Salão Paranaense.
3. Processos de criação em performance.

Dr. Gláucio Henrique Matsushita Moro

Temáticas de pesquisa:

1. Teoria, linguagem e processos de criação nas artes do vídeo.
2. Cinema, vídeo e aparatos técnicos de produção da imagem.
3. Experimentalismos audiovisuais nas relações entre montagem, fragmentação e aparato.
4. Regimes de visibilidade, imagem técnica e cultura digital.
5. Processos de criação documentais, ensaísticos e interativos em cinema, vídeo, televisão, animação e audiovisualidades digitais.

Dra. Luciana Paula Castilho Barone

Temáticas de pesquisa:

1. Cinema, imaginário e psique.
2. Poéticas feministas.
3. Poéticas de Si: autobiografia e autoficção.
4. Atuação no cinema e nas artes do vídeo.
5. Cinema, vídeo e teatro: aproximações e fricções.

Dr. Pedro Plaza Pinto

Temáticas de pesquisa:

1. Estudos de crítica cinematográfica.
2. Cinema brasileiro.
3. História e diálogos em cinematografias modernas.
4. Cinematecas e arquivos audiovisuais: pesquisa e criação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, FILMOGRÁFICAS E VIDEOGRÁFICAS GERAIS
[para as linhas de pesquisa 1 e 2]:**1. Bibliografia**

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Por uma escuta da arte: ensaio sobre poéticas possíveis na pesquisa. **Revista Brasileira de Estudos da Presença**, v. 11, n. 1, p. 01–23, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/presenca/article/view/100045>

FREITAS, Kênia; MESSIAS, José. O futuro será negro ou não será: Afrofuturismo versus Afropessimismo - as distopias do presente. **Das Questões**, v. 6, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/dasquestoes/article/view/18706>

2. Filmes e Vídeos

ANATOMIA do espectador. Direção de Ana Carolina. Brasil, 1979. [20min].
<https://www.youtube.com/watch?v=1cWWV11Flg8>

AREIA. Direção de Caetano Gotardo. Brasil, 2008. [11min]
<https://vimeo.com/109494550>

ARUANDA. Direção de Linduarte Noronha. Brasil, 1960 [22min.].
<http://www.bcc.org.br/filmes/443448>

CHICO. Direção de Irmãos Carvalho. Brasil, 2016 [22min.].
<https://www.youtube.com/watch?v=nIZnOzATAIY>

FALE com Estranhos. Direção de Pedro Monte Kling. Brasil, 2018 [45:26min.].
<https://vimeo.com/710495591>

GRACE JONES. Corporate Cannibal. Direção de Nick Hooker. EUA, 2008. [5min].
<https://www.youtube.com/watch?v=FgMn2OJmx3w>.

KBELA. Direção de Yasmin Thayná. Brasil, 2015. [22min].
<https://www.youtube.com/watch?v=LGNIIn5v-3cE>

NOITE Púrpura. Direção de Caroline Biagi. Brasil, 2016 [19min.].
<https://vimeo.com/146549401>

O ESPELHO e a Tarde. Direção de Dias & Riedweg. Brasil, 2011. [9min]
<https://vimeo.com/274942947>

SINFONIA de Brasília. Direção de Moirara Kaxuyana. Brasil, 2024. [3min].
<https://www.youtube.com/watch?v=LsW1FhVx8g0>

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS PARA A LINHA DE PESQUISA 1
TEORIAS E DISCURSO NO CINEMA E ARTES DO VÍDEO**

BALTAR, Mariana. Corpo e afeto: atualizações do regime de atrações no cinema brasileiro contemporâneo. **Aniki** – Revista Portuguesa da Imagem em Movimento, v. 10, n. 2, p. 4–28, 2023. Disponível em: <https://aim.org.pt/ojs/index.php/revista/article/view/880>

BRASIL, André. Ver por meio do invisível: o cinema como tradução xamânica. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 125–147, nov. 2016. Disponível em: http://novosestudos.com.br/wp-content/uploads/2017/09/07_brasil_106_p124-147_baixa.pdf

ELSAESSER, Thomas; HAGENER, Malte. **Teoria do Cinema**: uma introdução através dos sentidos. Campinas, SP: Papirus, 2018.

FERREIRA, Ceiza. Sob o verniz da mestiçagem: Raça e gênero em três filmes brasileiros. **Revista FAMECOS**, [S. l.], v. 28, n. 1, p. e39837, 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistafamecos/article/view/39837>

RIBEIRO, Marcelo R. S. Cosmopoéticas da desobediência informe: leitura contra-colonial do regime da extração no catálogo Lumière. **E-compós**, v. 24, 2021. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2230>

SHAVIRO, Steven. Corporate Cannibal. Tradução de José Cláudio Castanheira. **Rebeca** – Revista Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual, v. 8, n. 1, p. 259-281, 2019. Disponível em: <https://rebeca.socine.org.br/1/article/view/635>

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS PARA A LINHA DE PESQUISA 2
PROCESSOS DE CRIAÇÃO NO CINEMA E NAS ARTES DO VÍDEO**

ADAMATTI, Margarida Maria; UCHÔA, Fábio Raddi. Cinema, estilo e análise fílmica. **ArtCultura**, [S. l.], v. 22, n. 40, p. 289–308, 2020. DOI: 10.14393/artc-v22-n40-2020-56981. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/56981>

BASTOS, Marcus. O pensamento de Arlindo Machado e uma genealogia das artes do vídeo no Brasil. **Significação**: Revista de Cultura Audiovisual, [S. l.], v. 48, n. 56, p. 33–53, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/significacao/article/view/181786>

DEREN, Maya. Cinema: o uso criativo da realidade. Tradução José Gatti e Maria Cristina Mendes. **Devires**, Belo Horizonte, Fafich-UFMG, v. 9, n. 1, pp. 128-149, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/devires/index.php/Devires/article/view/215>

FORTIN, Sylvie. **Contribuições possíveis da etnografia e da auto-etnografia para a pesquisa na prática artística**. Trad. Helena Mello. Revista Cena, Porto Alegre, no. 7, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/cena/article/view/11961>

LEITES, Bruno; BAGGIO, Eduardo; CARVALHO, Marcelo. Fazer a teoria do cinema a partir de cineastas – entrevista com Manuela Penafria. **Intexto**, Porto Alegre, n. 48, jan./abr., p. 6–21, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/view/97857>

MORO, Gláucio Henrique Matsushita. Manifestações do vídeo: linguagem e teatralidade.

EntreLetras, Araguaína, v. 15, n. 2, p. 200-214, 2024. Disponível em:

<https://doi.org/10.70860/ufnt.entreletras.e18881>

SALLES, Cecília Almeida. Crítica de Processo e Teoria de Cineastas. In: SCANSANI, Andréa C.; MELLO, Jamer Guterres de (org.). **Por uma teoria compartilhada** – ideias, processos e práticas de cineastas [recurso eletrônico]. Cachoeirinha: Fi, 2023, pp. 87-116. Disponível em:

<https://www.editorafi.org/ebook/a053-por-teoria-compartilhada>

ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA

NOME

TÍTULO

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo – curso de Mestrado Acadêmico da Universidade Estadual do Paraná – Unespar/campus de Curitiba II/FAP - Processo Seletivo 2027.

CIDADE - ESTADO
2027

Orientações gerais:

Obs (1): O projeto de pesquisa deverá ser encaminhado em arquivo pdf nomeado: PROJETO DE PESQUISA_nome da pessoa candidata. Deve ser encaminhado conforme orientações do Edital 017/2026-PPG-CINEAV/Unespar juntamente com os demais documentos, no ato de inscrição, para o email da Secretaria do PPG-CINEAV (secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br). O projeto deverá ser apresentado no formato A4, letra arial 12, espaçamento entre linhas (1,5), com no mínimo **seis (06) páginas e no máximo dez (10) páginas**, escrito em língua portuguesa e com a estrutura dada neste modelo (**Anexo II** - disponível na aba “Processos Seletivos – processo seletivo turma 2027”, no endereço/página oficial do PPG-CINEAV: <http://ppgcineav.unespar.edu.br/>.)

Obs (2): A capa do projeto (abaixo especificada) não conta como uma das páginas escritas.

Obs (3): Excluir este quadro no pdf final a ser encaminhado.

TÍTULO:**LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA:****INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

(em ordem de preferência e com docentes pertencentes à linha de pesquisa escolhida)

1.^a Opção:

2.^a Opção:

3.^a Opção:

RESUMO: Espaço para sintetizar o projeto em, no máximo, 500 palavras. O resumo traz uma síntese dos seguintes itens: “tema e justificativa”, “problema de pesquisa”, “objetivos”, “diálogos teóricos e estéticos”, “metodologia, corpus de pesquisa e estratégias de ação”.

PALAVRAS-CHAVE: Colocar de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto final, que melhor sintetizem o seu tema, recorte e abordagem de pesquisa.

1. TEMA E JUSTIFICATIVA

Escrever um parágrafo, dentro de um assunto mais amplo, apresentando imediatamente o seu recorte de pesquisa (seu tema): **o que** efetivamente você quer pesquisar?

Em seguida, desenvolver uma argumentação defendendo como este tema se conecta com a área de Artes e com a linha de pesquisa escolhida. Ressalte as contribuições científicas e/ou artísticas que o seu trabalho pode trazer para o campo de estudos do cinema e/ou das artes do vídeo. Há uma relevância social e cultural que possa ser destacada? O que lhe motiva a desenvolver esta proposta? Por que você quer estudar isso?

2. PROBLEMA DE PESQUISA

Escrever, na forma de pergunta, qual é a questão que lhe motiva pesquisar o seu tema de estudo. Procure formular uma (ou mais) pergunta(s) em relação ao seu tema de estudo.

3. OBJETIVOS

Apresentar os principais objetivos do trabalho, que precisam estar conectados com o tema e com o problema de pesquisa. Lembrar que os objetivos respondem geralmente a um "para quê?", de modo que sua redação, não obrigatoriamente, mas geralmente, começa com um verbo no infinitivo.

4. DIÁLOGOS TEÓRICOS E ESTÉTICOS

Apresente, ainda que inicialmente, quais bases teóricas e artísticas (obras, teorias, perspectivas estéticas e/ou autorias) serão fundamento para sua investigação.

5. ESTADO DA ARTE

O **estado da arte** trata de uma primeira revisão de literatura ou de outras obras que guardam alguma perspectiva comum com a sua proposta. Para a revisão de literatura, especialmente no que tange à pesquisa bibliográfica, faça busca por palavras-chave em bases como: repositório de teses e dissertações da Capes, *google* acadêmico, scielo ou outros indexadores/bases de dados acadêmicas e artísticas. Se a sua proposta envolver realização artística, busque refletir sobre obras semelhantes.

Enfim, faça um primeiro levantamento de outros trabalhos acadêmicos e/ou artísticos que se aproximam de sua proposta. Apresente estes trabalhos e desenvolva uma

argumentação explicitando: em que meu trabalho é semelhante a outros? Em que difere? Há alguma singularidade que mereça ser destacada? O estado da arte **não** significa levantar referências (teóricas ou estéticas) que serão fundamento para sua pesquisa (isto está pontuado no item 4), mas significa tão somente um reconhecimento importante de outras pesquisas e artistas que já realizaram trabalhos que guardam, em algum aspecto, similaridades com o seu. A partir deste reconhecimento, você poderá também destacar quais são as possíveis ausências e/ou insuficiências na sua área de atuação e como a sua proposição analítica ou artística poderá suprir tais lacunas.

6. METODOLOGIA, CORPUS DE PESQUISA E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Quanto à perspectiva metodológica, esclareça qual abordagem sua pesquisa pretende seguir: se é uma pesquisa qualitativa ou se envolve abordagem quali-quantitativa. Quanto aos procedimentos metodológicos: se é uma pesquisa Bibliográfica, Documental/de arquivo, Pesquisa de campo, com *survey*, Estudo de Caso/de uma Experiência, Pesquisa Participante, Pesquisa-ação, Pesquisa Etnográfica ou Autoetnográfica etc.

Apresente (ainda que de modo provisório) um corpus analítico: filme(s) ou outra(s) obra(s) audiovisual(is), dados de diário de campo/anotações (escritas, arquivos sonoros, arquivos imagéticos), dados de entrevista(s), dados de questionário(s), dados de grupo(s) focal(is), dados de uma experiência criativa ou propositiva etc.

Se for uma pesquisa que envolva uma realização artística própria, descreva: como pretende desenvolver a criação? Pretende fazer pesquisa de contexto, de personagens, por exemplo? Apresente com a maior consistência e detalhamento possíveis sobre o conteúdo e a forma da obra (roteiro, filme etc.).

Neste momento, ainda, descreva como, inicialmente, pretende-se desenvolver o projeto. Listar quais ações básicas e primordiais são necessárias para desenvolver esta pesquisa, apontando a ESTRUTURA DO TRABALHO ESCRITO (com previsão de Sumário). Para quem fará uma realização artística, descrever a ESTRUTURA DO TRABALHO ARTÍSTICO (no caso de filme, por exemplo, detalhar passos previstos de pré-produção, produção, pós-produção e finalização)

6.1 Cronograma

Explicitar, objetivamente, em forma de tabela, listando ações pensadas a partir do que foi especificado nas estratégias de ação, delimitando datas/períodos para execução de cada passo, considerando, no máximo, o período de março de 2027 a março de 2029, em que deve estar prevista a defesa da dissertação.

REFERÊNCIAS

Listar, conforme a ABNT, as referências bibliográficas e filmográficas que pretende utilizar na pesquisa, bem como as que você citou no estado da arte.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES

(bibliográficas, técnicas e artísticas) registradas no Currículo Lattes e com comprovantes anexados

Atividades	Pontos por unidade	Pontuação máxima	Pontos atingidos
Graduação na área de Artes ou outras áreas do Colégio de Humanidades (conforme definição da Capes)	50	50	
Graduação em outras áreas (não cumulativo com o primeiro item)	45	45	
Curso de Especialização concluído	20	20	
Curso de Mestrado concluído	35	35	
Curso de Aperfeiçoamento ou Extensão universitária concluído (mínimo 20 horas cada um)	10	30	
Experiência como docente da Educação Básica, cursos técnicos ou profissionalizantes	5 por ano	20	
Experiência profissional como docente do Ensino Superior	10 por ano	40	
Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas internacionais, nacionais ou regionais (como ouvinte)	2	20	
Apresentação de trabalhos em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (internacionais ou nacionais)	5	50	
Apresentação de trabalhos em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (regionais)	3	30	
Organização/coordenação/curadoria de eventos científicos e/ou artísticos vinculados à área e concentração do Programa	5	25	
Participação em Palestra, Conferência ou Mesa-Redonda (palestrante convidado/a)	5	25	
Participação em Palestra, Conferência ou Mesa-Redonda (mediação)	3	15	
Participação em Palestra, Conferência ou Mesa-Redonda (como ouvinte/público espectador)	1	10	
Participação de minicurso, oficina ou workshops vinculados à área de concentração do Programa (como ouvinte/público espectador)	1	10	

Organização de minicurso, oficina ou workshop vinculados à área de concentração do Programa (coordenação/ministrante)	5	20	
Participação em cursos de extensão universitária vinculados à área de concentração do Programa (como ministrante ou coordenador/a)	3	30	
Publicação de livro autoral na área com ISBN	50	-	
Publicação de capítulo de livro com ISBN	25	-	
Publicação de artigo/ensaios em Revista com Qualis CAPES/CNPq – extrato A	40	-	
Publicação de artigo/ensaios em Revista com Qualis CAPES/CNPq – extrato B	25	-	
Publicação de artigo/ensaios em Revista com Qualis CAPES/CNPq – extrato C	10	-	
Publicações de textos completos em Anais de eventos acadêmicos	10	-	
Publicações de artigos na área da pesquisa na imprensa especializada	5	15	
Publicações de verbetes e entrevistas	3	9	
Outras produções bibliográficas (blogs; imprensa não especializada; sites)	1	5	
Publicação de resumos expandidos com ISSN em Anais de eventos acadêmicos	2	20	
Publicação de resumos com ISSN em Anais de eventos acadêmicos	1	10	
Atividade de pesquisa (Participação em projeto de pesquisa IC, PIBID, PET, Licenciatura)	20 por ano	60	
Participação em Banca de Jurados (eventos vinculados à área de Concentração do Programa)	3 por banca	12	
Produção artística vinculada à área de concentração do Programa (roteiro, direção, criação, coordenação, execução, produção, direção de arte, direção de fotografia, edição, montagem, trilha sonora, som direto, edição e mixagem de som, finalização, exposição)	10 por produção	50	
Produção de softwares, aplicativos e multimídia na área de Artes Visuais e Audiovisualidades	10 por produção	20	
TOTAL DE PONTOS			

Obs.: Conforme orientado no Edital do Processo Seletivo, na sequência do pdf do **Currículo Lattes**, deve-se anexar esta **Tabela de Pontuação** de produções bibliográficas, técnicas e artísticas devidamente preenchida pela pessoa candidata e, na sequência, também devem ser anexados, em pdf único, os respectivos **Documentos Comprobatórios** das atividades mencionadas/pontuadas: “[...] Anexar em um único PDF, nesta ordem: a) o Currículo Lattes; b) a Tabela de Pontuação devidamente preenchida; c) documentos comprobatórios da produção pontuada na tabela” (Edital 017/2026 – PPG-CINEAV, art. 15, item f)

ANEXO IV

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-CAMPUS DE CURITIBA II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO (PPG-CINEAV)

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO
PESSOA CANDIDATA NEGRA

Eu, _____, de nacionalidade _____, com data de nascimento em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e com domicílio na (rua, avenida, número, CEP) _____, com cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, bem como número de CPF _____, declaro que sou _____ [preto/a, pardo/a].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sob sujeição de aplicação de penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO V

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-CAMPUS DE CURITIBA II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO (PPG-CINEAV)

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO
PESSOA CANDIDATA INDÍGENA

Eu, _____, de nacionalidade _____, com data de nascimento em ____/____/____, cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, bem como CPF nº _____, declaro que pertenço à etnia indígena _____, bem como minha língua materna é a língua _____. Sou residente com domicílio na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia, CEP) _____, município de _____, Estado _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sob sujeição de aplicação de penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO VI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-CAMPUS DE CURITIBA II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO (PPG-CINEAV)

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, cuja
cédula de identidade (RG) é nº _____, expedida em
_____/_____/_____, bem como CPF é nº _____,
liderança indígena da Terra Indígena/Comunidade Indígena _____,
localizada no município de _____, estado
_____, recomendo
_____ [nome da pessoa candidata] para o Programa de Pós-Graduação
em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV), da Universidade Estadual do Paraná,
Campus de Curitiba II.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da Liderança da Comunidade

ANEXO VII

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-CAMPUS DE CURITIBA II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO (PPG-CINEAV)

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO
PESSOA CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, de nacionalidade _____, com data de nascimento em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliado/a na (rua, avenida, número, CEP) _____

_____, cuja cédula de identidade (RG) é nº _____, expedida em ____/____/____, bem como número de CPF é _____, declaro que sou pessoa com deficiência _____[especificar deficiência], conforme Laudo Médico.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sob sujeição de aplicação de penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da pessoa candidata

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (Conforme previstos no Edital do Processo Seletivo – Turma 2027)

ANEXO VIII

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-CAMPUS DE CURITIBA II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO (PPG-CINEAV)

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS
(TRANSEXUAL, TRAVESTI, TRANSGÊNERO)

Eu, _____ [nome social], de nacionalidade _____, com data de nascimento em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente na (rua, avenida, número, _____ CEP) _____, com cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, bem como número de CPF _____, declaro minha Identidade Trans [Transexual, Travesti, Pessoa Transgênera].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sob sujeição de aplicação de penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO IX

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-CAMPUS DE CURITIBA II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO (PPG-CINEAV)

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO

PESSOA CANDIDATA DE BAIXA RENDA COM FORMAÇÃO EM
ESCOLAS/INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (EDUCAÇÃO BÁSICA E GRADUAÇÃO).

Eu, _____, de nacionalidade
_____, com data de nascimento em
____/____/____, no município de _____, Estado
_____, residente na (rua, avenida,
número, _____ CEP)
_____, com
cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em
____/____/____, bem como número de CPF _____, declaro
que sou pessoa candidata de baixa renda com formação em escolas/instituições públicas
(educação básica e graduação], conforme documentos comprobatórios.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração,
estarei sob sujeição de aplicação de penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da pessoa candidata

**ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (Conforme previstos no Edital do Processo Seletivo –
Turma 2027)**

ANEXO X

FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL 017/2026 – PPG-CINEAV/Unespar

Ao Colegiado do PPG-CINEAV,

Eu, _____ [nome social, quando for o caso], CPF _____, com inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo sob número _____, linha de pesquisa _____, venho solicitar **revisão do resultado** da fase de:

- () 1ª Etapa – Avaliação dos projetos de pesquisa;
- () 2ª Etapa – Avaliação de Prova Escrita;
- () 3ª Etapa – Avaliação Oral/Entrevista;
- () 4ª Etapa – Análise de Currículo Lattes;

Meu Recurso tem base na seguinte fundamentação:

_____, _____ / _____ / 2026.

Assinatura da pessoa candidata

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PPG-CINEAV - TURMA 2027
Edital 017/2026 – PPG-CINEAV/Unespar

Nome constante no Registro Civil (completo e sem abreviaturas):	
Nome Social (preencher este campo apenas se ainda realizou a retificação nos seus documentos oficiais de identificação, pois a Unespar assegura o direito ao NOME SOCIAL a pessoas transgêneros, transexuais e travestis em todos os atos da vida acadêmica, conforme a Resolução 023/2026 - CEPE/Unespar. Se o nome ainda não passou por retificação civil, explicitar seu nome de registro civil para fins de documentação interna, mas garantimos que as publicizações se darão com o Nome Social):	
Data de nascimento: ____/____/____	
RG:	CPF:
Optante por reserva de vaga (assinale abaixo a modalidade pretendida):	
() Vaga para pessoa candidata autodeclarada negra. () Vaga para pessoa candidata autodeclarada indígena. () Vaga para pessoa candidata autodeclarada com deficiência. () Vaga para pessoa candidata autodeclarada transexual, travesti ou transgênero. () Vaga para pessoa candidata autodeclarada de baixa renda com formação em escolas/instituições públicas (educação básica e graduação).	
Endereço:	
CEP:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
Telefone (contato):	Email:
Pessoa com Deficiência? () SIM () NÃO	Necessita de BANCA ESPECIAL durante o Processo Seletivo [fase da Prova Escrita e/ou fase de Avaliação Oral/Entrevista remota/videoconferência]? () SIM () NÃO

Correspondência 232/2026.

Documento: **Edital0172026_PPGCINEAV_Unespar_ProcessoSeletivo20271.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juslaine de Fatima Abreu Nogueira (XXX.920.769-XX)** em 15/07/2026 14:22 Local: UNESPAR/FAP/MCAV.

Inserido ao documento **2.208.804** por: **Leticia Dams Bertoli** em: 15/07/2026 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e846924e7a070dc206f5bc2dbcc40540